



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 194, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 9 de março de 2018, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora EDNA CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, no Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos, no Superior Tribunal de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2017. Seção 2, p. 56.](#)

Ministério Público Federal